

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:453D05DB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.08/03/05**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º CONCEDER ao Sr.(a), **CRISTIANO VIEIRA DA SILVA**, CPF: **055.198.863-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/08/2026 a 01/09/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:00E092D4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.08/03/07**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º CONCEDER ao Sr.(a), **FRANCISCA ANDRADE ALENCAR**, CPF: **012.379.653-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/08/2026 a 01/09/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:ED36C6A1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2026.08/03/08**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º CONCEDER ao Sr.(a), **MARIA NEREIDE PEREIRA**, CPF: **600.632.193-95**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **03/08/2026 a 01/09/2026**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:887A3027**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.03.001**

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito municipal de Umari, Estado do Ceará, o **Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 109/2005;

Considerando o pedido de termino da Licença sem remuneração, conforme portaria nº 2026.07.01.001 de 01 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o servidor **ANDERSON PINHEIRO LIMA**, portadora do CPF nº **053.979.483-03**, ao cargo de **Agente Rural**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:A88E60A6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.08.10.001**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Sr. (a). EDUARDO DIAS DA CUNHA, CPF Nº **945.607.493-53**, das funções do Cargo de **AGENTE DA CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS, DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 443, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 10 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari